



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38)
3631-1617 – 3631 - 2264

LEI Nº. 2.622 DE 12 DE MAIO DE 2010.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 3.574.228,24 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).**

Art. 2º - O valor a ser suplementado corresponde a excesso de arrecadação em decorrência do plano de trabalho em anexo, no valor de R\$ 3.574.228,24 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 2.643.919,01 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e dezenove reais e um centavos) para pavimentação tipo bloquetes em vias públicas e R\$ 930.309,23 (novecentos e trinta mil, trezentos e nove reais e vinte e três centavos) para manutenção de estradas vicinais.

Dotação Orçamentária:

- 02 – Executivo
- 02.05 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.
- 02.05.01 – Secretaria Municipal de Transportes.
- 26 - Transportes
- 26.452 – Serviços Urbanos.
- 26.452.0007 – Programa de Apoio ao Transporte Municipal
- 26.452.0007 -4.042 – Manutenção e Conservação das Vias Públicas.
- 26.452.0007 – 4.042 -339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Valor R\$ 2.643.919,01

- 02 – Executivo
- 02.05 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.
- 02.05.01 – Secretaria Municipal de Transportes.
- 26 - Transportes
- 26.782 – Transporte Rodoviário.
- 26.782.0007 – Programa de Apoio ao Transporte Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38)
3631-1617 – 3631 - 2264

- 26.782.0007 -4.044 – Manutenção de estradas vicinais.
- 26.782.0007 – 4.044 -339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Valor R\$ 930.309,23

Parágrafo Único – O convênio contratado tem por objeto a pavimentação de vias públicas no município de São Francisco.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco, 12 de Maio de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Antônio da Rocha Lima
JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL